

Instituto de Gestão Financeira
da Segurança Social, I. P.

Aviso n.º 3996/2011

Procedimento concursal comum para preenchimento de seis (6) postos de trabalho na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Nos termos do disposto na alínea *d*), do n.º 3, do artigo 30.º e do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 19779/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 7 de Outubro, com a declaração de rectificação n.º 2215/2010, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 2 de Novembro, Referência: 2010/DGDSP/Leiria, de que a lista definitiva de candidatas admitidos e excluídos, publicitada no *Diário da República* 2.ª série, n.º 8, de 12 de Janeiro, pelo Aviso n.º 1186, é anulada por ter sido publicada com inexactidão.

1 de Fevereiro de 2011. — A Directora do Gabinete de Recursos Humanos, *Isabel Grilo*.

204294583

Instituto de Gestão de Fundos de Capitalização
da Segurança Social, I. P.

Despacho n.º 2733/2011

Ao abrigo do disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 69-A/2009 de 24 de Março, nos termos do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004 de 22 de Junho, após obtenção de parecer prévio favorável do Ministro de Estado e das Finanças, através dos despachos n.º 113/10/MEF de 26.03.2010 e n.º 155/10/MEF de 23.04.2010, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com os licenciados Márcia de Carvalho Lopes de Soveral, Luis Miguel Ribeiro Mateus e Ana Teresa Bartolomeu Breda.

01 de Outubro de 2010. — O Director de Apoio à Gestão, *Pedro Manuel Gomes da Costa Gomes Andrade*.

204298439

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Vila Real

Despacho n.º 2734/2011

Delegação de competências — Protecção Jurídica

Delegação de competências do Director de Segurança Social, do Centro Distrital de Vila Real, do Instituto de Segurança Social, I. P., Licenciado Francisco José Ferreira da Rocha, nos Licenciados Isabel Margarida Sanches Fernandes, Fernando Teixeira de Sá, Carlos Alberto Almeida Olo e Maria da Conceição Teixeira Rodrigues:

1 — Ao abrigo do preceituado no Artigo 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo e no uso dos poderes que me foram conferidos pelo n.º 1 e n.º 2 do Artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto, nos Licenciados Isabel Margarida Sanches Fernandes, Fernando Teixeira de Sá, Carlos Alberto Almeida Olo e Maria da Conceição Teixeira Rodrigues, competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Deferir e indeferir requerimentos de protecção jurídica que se situem na área geográfica do Centro Distrital de Vila Real do Instituto de Segurança Social, I. P., nos termos do disposto pelo n.º 1 do Artigo 20.º da Lei n.º 34/2004, de 29 de Julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28 de Agosto;

1.2 — Apreçar os recursos de impugnação interpostos em conformidade com o Artigo 27.º n.º 1 e n.º 3, da referida lei, mantendo ou revogando o despacho proferido;

1.3 — Remeter ao tribunal competente o processo administrativo, nos termos do artigo 28.º do mesmo diploma legal;

1.4 — Requerer a quaisquer entidades informações adicionais relevantes para a instrução e decisão dos pedidos de protecção jurídica;

1.5 — Assinar todo o expediente relativo a esses processos, nomeadamente o endereçado aos requerentes ou seus representantes, aos tribunais e à Ordem dos Advogados;

1.6 — Cancelar, nos termos do Artigo 10.º da Lei n.º 34/2004, de 29/09, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 47/2007, de 28/08, a protecção jurídica;

1.7 — Requerer, ao abrigo do n.º 2 do artigo 8-B.º do mesmo diploma legal, mediante autorização por escrito do requerente, o acesso a informação e documentos bancários tidos como relevantes para a instrução e decisão dos processos em causa.

2 — Os poderes ora delegados não são susceptíveis de subdelegação.

3 — O presente despacho é de aplicação imediata, ficando desde já, nos termos do Artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificados todos os actos entretanto praticados pelos delegados no âmbito das matérias objecto da presente delegação.

1 de Fevereiro de 2011. — O Director de Segurança Social, *Francisco José Ferreira da Rocha*.

204294064

Centro Nacional de Pensões

Declaração de rectificação n.º 317/2011

Por ter saído com inexactidão o despacho de 11 de Janeiro de 2011 de delegação e de subdelegação de poderes nos directores de unidade e de núcleo do Centro Nacional de Pensões, publicado sob o n.º 1646/2011, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 20 de Janeiro de 2011, rectifica-se nos seguintes termos:

Onde se lê:

«8 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando ratificados todos os actos praticados até esta data que se insiram no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, ao abrigo do artigo 137.º do CPA.»

deve ler-se:

«8 — O presente despacho de delegação e subdelegação de poderes é de aplicação imediata, considerando-se expressamente ratificados todos os actos praticados até esta data que se insiram no âmbito dos poderes delegados e subdelegados, ao abrigo do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.»

26 de Janeiro de 2011. — O Director de Segurança Social, *José Maria Carvalho Barrias*.

204295717

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL, DA SAÚDE E DA EDUCAÇÃO

Despacho n.º 2735/2011

O Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de Outubro, na sequência dos princípios consignados na Convenção das Nações Unidas dos Direitos da Criança e no âmbito do Plano de Acção para a Integração das Pessoas com Deficiências ou Incapacidade 2006-2009, criou o Sistema Nacional de Intervenção Precoce na Infância, adiante designado por SNIPI.

De acordo com o disposto no artigo 1.º do citado diploma legal, o SNIPI consiste num conjunto organizado de entidades institucionais e de natureza familiar, com vista a garantir condições de desenvolvimento das crianças com funções ou estruturas do corpo que limitam o crescimento pessoal, social e a sua participação nas actividades típicas para a idade, bem como das crianças com risco grave de atraso no desenvolvimento, e funciona por articulação das estruturas representativas dos Ministérios do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação.

Considerando que, nos termos do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de Outubro, é criada uma comissão de coordenação do SNIPI, adiante designada por comissão, importa proceder à sua constituição e definir as regras do seu funcionamento.

Assim, determinam as Ministras do Trabalho e da Solidariedade Social, da Saúde e da Educação, o seguinte:

1 — A comissão é constituída pelos seguintes elementos:

1.1 — Dois representantes do Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social:

a) Licenciada Maria Cristina Ricardo Inês Figueiro, que preside a mesma;

b) Licenciado Luís Alexandre Aparício do Vale;

1.2 — Dois representantes do Ministério da Saúde:

a) Licenciado José Alberto Noronha Marques Robalo;

b) Licenciado José Eduardo Lopes Boavida Fernandes;

1.3 — Dois representantes do Ministério da Educação:

- a) Licenciada Maria Alexandra Castanheira Rufino Marques;
b) Licenciada Maria da Graça Pacheco da Costa Breia.

2 — O mandato dos representantes que integram a comissão tem a duração de dois anos, renovável por iguais períodos, sem prejuízo das entidades representadas poderem, a todo o tempo, proceder à sua substituição quando se verificarem situações de impedimento prolongado ou definitivo.

3 — Ao presidente da comissão compete, designadamente:

- 3.1 — Dirigir a comissão;
3.2 — Convocar e dirigir as reuniões;
3.3 — Assegurar o encaminhamento das deliberações/decisões da mesma;

3.4 — Elaborar o plano anual e relatório anual de actividade, previstos nas alíneas e) e i) do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 281/2009, de 6 de Outubro, e submetê-los à apreciação e aprovação da comissão.

4 — O presidente designa, de entre os restantes membros, quem o substituirá nas suas ausências e impedimentos.

5 — A comissão poderá integrar, em cada momento, por convite do seu presidente, personalidades de reconhecido mérito no âmbito da intervenção precoce e ou organizações para o sucesso do sistema a implementar.

6 — A comissão funcionará nas instalações do Instituto da Segurança Social, I. P., que assegurará o apoio técnico e administrativo.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 25 de Fevereiro de 2010.

25 de Janeiro de 2011. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*. — A Ministra da Educação, *Maria Isabel Girão de Melo Veiga Vilar*.

204294429

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2736/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Fernando Maymone Martins, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204298422

Despacho n.º 2737/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta da Direcção do Agrupamento de Centros de Saúde Alentejo Central II e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado Hugo Medina Corte Real, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Dezembro de 2010.

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204298633

Despacho n.º 2738/2011

Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, de 21 de Dezembro, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta do conselho de administração do

Hospital de São Teotónio, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado António Francisco Pires Esteves Caldas, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º e 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204298203

Despacho n.º 2739/2011

1 — Considerando a proposta do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E., e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pelo aposentado José Carlos Almeida Mendes Borga, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 4 e seguintes do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Janeiro de 2011.

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204297823

Despacho n.º 2740/2011

1 — Nos termos do despacho n.º 19070-C/2010, dos Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Saúde, de 21 de Dezembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 23 de Dezembro de 2010, e considerando a proposta da directora executiva do Agrupamento dos Centros de Saúde Oeste Norte e o parecer favorável do conselho directivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., autorizo o exercício das funções médicas em causa pela aposentada Maria Manuela Araújo Barbosa Almeida Campos Quilhó, nos termos e para os efeitos do estatuído no Decreto-Lei n.º 89/2010, de 21 de Julho, em particular nos artigos 4.º, 5.º e nos n.ºs 1 a 3 do artigo 6.º

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2011.

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

204298552

Despacho n.º 2741/2011

1 — Nos termos dos n.ºs 1, 4 e 5 do artigo 5.º e dos artigos 8.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em regime de comissão de serviço, tendo em conta o perfil e aptidão para o desempenho dos cargos evidenciados nas sinopses curriculares que se anexam ao presente despacho, dele fazendo parte integrante, para o conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa:

- a) Isabel Maria Esperança Paixão, para o cargo de presidente do conselho de administração;
b) Sandra Maria Silveira, para o cargo de vogal executivo;
c) Ricardo António Gouveia França Jardim, para o cargo de director clínico;
d) Caetano Luís Mendes Galhanas, para o cargo de enfermeiro director.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2011.

1 de Fevereiro de 2011. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Curriculum vitae

Isabel Maria Esperança Paixão.
Data de nascimento: 8 de Abril de 1961.
Naturalidade: Torres Novas.
Residência: Lisboa.
Habilitações académicas — licenciatura em Economia (1985), no Instituto Superior de Economia.
Resumo da actividade profissional no Ministério da Saúde:

2007 até à presente data — vogal executiva do conselho de administração do Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa;

2007 — vogal executiva do conselho de administração dos Hospitais Júlio de Matos e Miguel Bombarda;

2002-2007 — assessora principal do quadro do IGIF (actual ACSS), desempenhou funções de assessoria ao presidente do conselho de administração, nomeadamente na área das parcerias público-privadas;

2001-2002 — administradora-delegada do Hospital do Espírito Santo — Évora;